



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº1814 , DE23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 872.353,99 em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 872.353,99 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados nos anexos desta Lei e nos montantes especificados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			
01001.01.122.0000.0108	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	0100	20.000,00
01001.01.301.1020.2067	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA	3390	0100	146.000,00
		4490	0100	19.000,00
01001.01.122.1020.2563	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ALE	3390	0100	150.000,00
01001.01.031.1027.2665	ACÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	3390	0100	327.000,00
01001.01.031.1227.2667	IMPL.E MANUTENÇÃO DA ESC.DO LEGISLATIVO	3390	0100	210.353,99
TOTAL				872.353,99

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
13001.04.573.1119.2673	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I	4440	0100	872.353,99
TOTAL				872.353,99